



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 055/2020.

Ibiúna, 04 de setembro de 2.020.

Senhor Presidente

- Leia-se em Sessão.
 - Cópias aos Edis.
 - As comissões.
 - Ibiúna, 06/09/2020
-

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 054, desta data, que tem por objetivo dar denominação de uma Travessa localizada no Bairro Rio de Una como Travessa Paulo Rogerio Baliza dos Santos, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 250/2020

Recebido em 04 de 09 de 2020

JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Prazo Venc. em _____ de _____

Recebido por _____

AO
EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal de Ibiúna
Setor de Administração
Recebido em 04/09/2020
Assinatura



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

25/09/2020

PROJETO DE LEI N° 055/2020. DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominações de uma Via no Bairro Rio de Una, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA PAULO ROGÉRIO BALIZA DOS SANTOS”, a Travessa a localizada no Bairro Rio de Uma que tem seu início na Rua Santos Dumont, com 103,05 (cento e três metros e cinco centímetros) de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

PROTÓCOLO

03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
PAULO ROGERIO BALIZA DOS SANTOS

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA

119099 01 55 1998 4 00098 135 0048466 52SEXO
MASCULINOCOR
BRANCAESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 25 ANOS DE IDADENATURALIDADE
IBIUNA-SPDOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
NADA CONSTAELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, 212, VILA LIMA, IBIUNA, SP *** FILIAÇÃO: ERCI BALIZA DOS SANTOS E MARIA APARECIDA GABRIEL DOS SANTOS. ***

DATA E HORA DE FALECIMENTO

NOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO - ÀS 07:50 H

DIA
09MÊS
01ANO
1998

LOCAL DE FALECIMENTO

NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA DA MORTE

HEMORRAGIAS MÚLTIPLAS, LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA ***

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

SEPULTADO NO CEMITÉRIO DE IBIUNA, SÃO PAULO.

DECLARANTE

JOÃO GABRIEL DE LIMA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

DRA. LENIRA ROCHA MECELIS ***

AVERAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESÇER

ASSENTO LAVRADO NO LIVRO C-0098, FLS. 135, TERMO N° 000048466, EM VINTE E UM DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (21/01/1998), CONFORME . O FALECIDO NASCEU EM 25/08/1977. O FALECIDO ERA CASADO COM CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS, EM 28 DE JUNHO DE 1994, EM IBIUNA, SP, DEIXANDO UM FILHO VINICIUS MENOR. NÃO DEIXOU BENS E NEM TESTAMENTO NADA MAIS. NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 04 de Setembro de 2018, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão |CP-Brasil| por mim conferida.

Certidão lavrada por Cláudio Roberto da Luz Silva - Escrevente Designado do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo, 7º Subdistrito - Consolação , o(a) qual assinou eletronicamente aos 29 de Agosto de 2018, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Paulo - 7º Subdistrito - Consolação - SP
Aldegar Fiori - Oficial
Av. Angélica, 2637 - CEP: 01228-200
E-mail: cartconsolacao@uol.com.br
Tel: (11) 3881-4556 / 4557/4558

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Ibiúna

GEAZI ASSIS DE SOUZA OLIVEIRA - Escrevente
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 31,26

Valor recebido pela materialização: R\$ 32,27

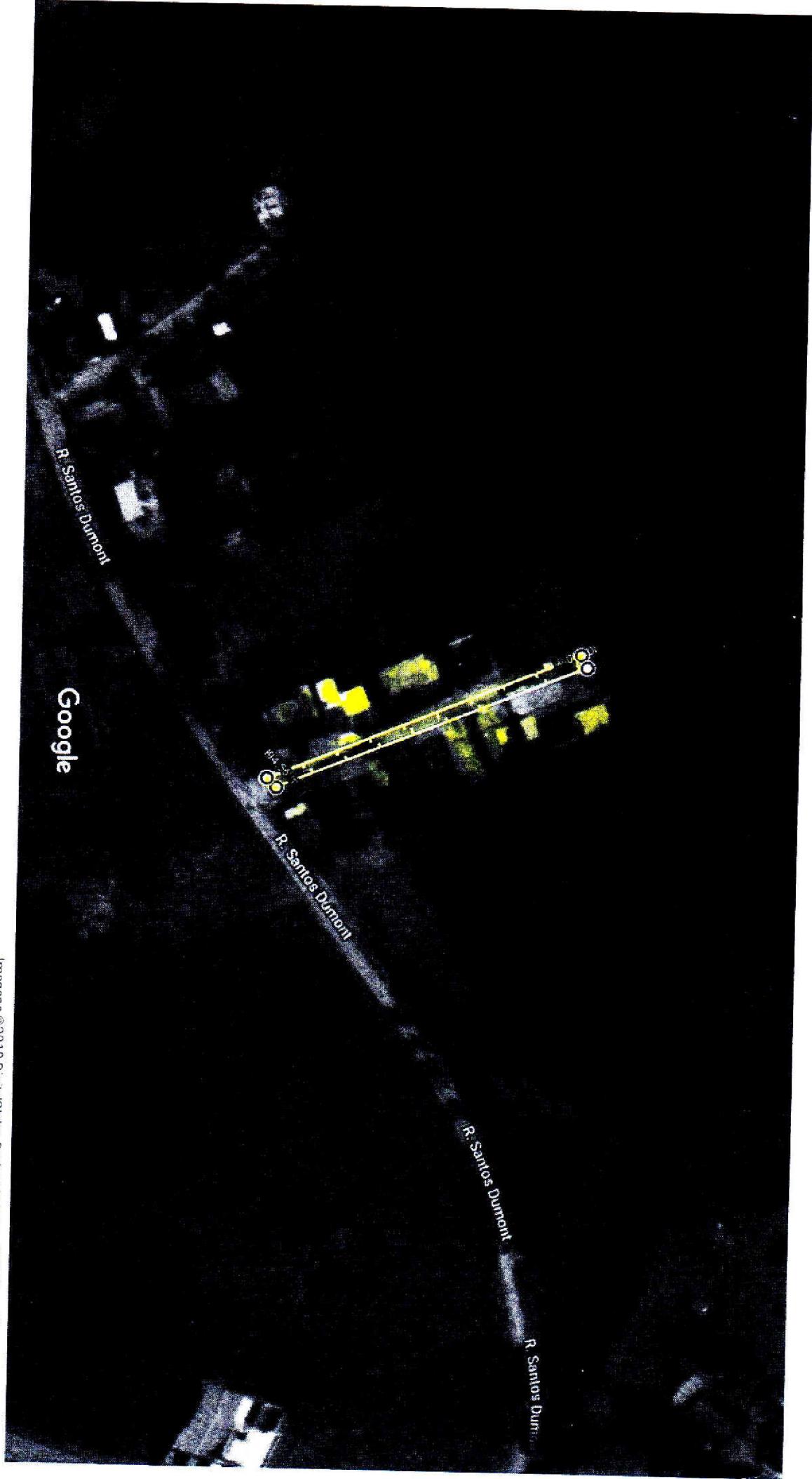
Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Internados e Titulares Comarca de Ibiúna-SP
Av. Fortunetinho, 125
GEAZI ASSIS DE SOUZA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

11490-0 - AA 0000033841

11490-0-033001-035000-0638

10/06/2019

Google Maps



MEMORIAL DESCRIPTIVO



DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA. PAULO ROGERIO BALIZA DOS SANTOS

**LOCALIZAÇÃO. BAIRRO RIO DE UNA MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA
DE IBIUNA SP.**

AREA – 515,00 M2.

Certidão de ÓBITO MATRICULA Nº
11909901551998400098135004846652.

DESCRIÇÃO DA TRAVESSA. A referida travessa tem inicio na Rua Santos Dumont, com 103.05 metros de extensão com 5,00 metros de largura. Totalizando uma área de 515,00 m2.

Ibiúna

23 de agosto de 2019



Helio Anselmo Domingues
Assessoria de Planejamento
Agrimensor
CREA: 503.104/TD



07

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Denominação de Alameda - Paulo Rogerio Baliza dos Santos

Localização - Bairro Rio de Una Municipio da Estância Turística de Ibiúna SP.

Área - 515M²

Descrição da Alameda. A referida alameda a tem inicio na Rua Santos Dumont, com 103,05 metros de extensão com 5,00 metros de largura.

Totalizando uma area de 515,00 m².





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amauri Gabriel Vieira".

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 250/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 04 de setembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 250/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 09 de setembro de 2020.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

(Assinatura)

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 250/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de setembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 250/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Rio de Una, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Rio de Una, com o nome do Sr. Paulo Rogério Baliza dos Santos, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Pedro Luiz Ferreira
PEDRO LUIZ FERREIRA

Elisangela Souza Soares
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Elisangela Souza Soares
ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

Rodrigo de Lima
RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

Ismael Martins Pereira
ISMAEL MARTINS PEREIRA

Antônio Reginaldo Firmino
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antônio Reginaldo Firmino
ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

Jair Marinho Cardoso de Oliveira
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

Charles Guimarães
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

Charles Guimarães
CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

Devanir Cândido de Andrade
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

10
15

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 250/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 250/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2020.

Ibiúna, 17 de setembro de 2020.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 204/2020

"Dispõe sobre denominação de uma Via no Bairro Rio de Una, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "TRAVESSA PAULO ROGÉRIO BALIZA DOS SANTOS", a Travessa localizada no Bairro Rio de Una que tem seu início na Rua Santos Dumont, com 103,05 (cento e três metros e cinco centímetros) de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 193/2020

Ibiúna, 23 de setembro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 204/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 055/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 250/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Via no Bairro Rio de Una, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 22 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.

DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

Recebido 04/09/2020
mire



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 250/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2020, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente que devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 250/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 204/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 193/2020, de 23 de setembro de 2020.

Ibiúna, 24 de setembro de 2020.

**AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**